



ANEXO I

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA CONTRATAÇÕES DIRETAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Requisitante:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Responsável pela demanda:	PABLO VITOR GALON
Matrícula:	97632
E-mail institucional:	agendamentosaudecaibi@hotmail.com secretariodesaude@caibi.sc.gov.br
2. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
2.1 - Justificativa da necessidade da contratação: A presente demanda justifica-se pela necessidade de realizar manutenção e conserto de mobiliário utilizado nas dependências do Fundo Municipal de Saúde, visando garantir melhores condições de uso, segurança e conforto aos servidores e usuários dos serviços de saúde. A recuperação das longarinas e cadeiras mostra-se mais vantajosa economicamente quando comparada à aquisição de novos mobiliários, preservando o patrimônio público e promovendo o uso racional dos recursos públicos.	
2.2 - Descrição sucinta do objeto: Referente à contratação de serviço para conserto de mobiliário do Fundo Municipal de Saúde, sendo: • Conserto de 08 (oito) longarinas; • Conserto de 04 (quatro) cadeiras.	
2.3 - Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado: A realização do conserto do mobiliário apresenta-se como a solução mais econômica e eficiente, uma vez que as estruturas dos móveis permitem recuperação, evitando a necessidade de aquisição de novos itens. Dessa forma, a manutenção corretiva garante o reaproveitamento dos bens e reduz os custos para a Administração Pública.	
2.4 - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual. Conserto de 08 longarinas e 04 cadeiras.	
2.5 - Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23 caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o	



preço da contratação.

Os valores apresentados para execução dos serviços são:

- 08 longarinas × R\$ 600,00 = R\$ 4.800,00
- 04 cadeiras × R\$ 136,00 = R\$ 544,00

Valor total da contratação: **R\$ 5.344,00 (cinco mil trezentos e quarenta e quatro reais).**

O valor demonstra compatibilidade com os preços praticados no mercado, atendendo aos princípios da economicidade e vantajosidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

2.6 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade

O serviço deverá ser realizado no prazo mais breve possível, a fim de restabelecer as condições adequadas de utilização do mobiliário.

2.7 - Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

Médio

2.8 - Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta.

O fornecedor **Alisson Cristiano Gronler**, inscrito no CNPJ nº **37.362.552/0001-50**, foi escolhido por apresentar proposta com custo-benefício viável, compatível com os valores praticados no mercado, além de possuir capacidade para execução dos serviços com qualidade e eficiência.

Considerando a pertinência da demanda, AUTORIZO a presente aquisição, desde que verificada a existência de dotação orçamentária e recursos disponíveis.

Município de Caibi em 06 de março de 2026

PABLO VITOR GALON
MATRICULA 97632